

DOC. 01

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MÚLTIPLA ENGENHARIA LTDA, STELLA LACOMBE CORRÊA RECHE E
JOSÉ LACOMBE CORRÊA RECHE.**
PROCESSO Nº 1034173-53.2025.8.26.0100

**1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DADOS DO HABILITANTE/IMPUGNANTE:

Nome/Razão Social	Banco do Brasil S.A
CPF/CNPJ	00.000.000/0001-91
Tipo do Requerimento	DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito declarado pela Recuperandas	Classificação do crédito declarado pela Recuperandas
R\$ 15.757.550,88	Quirografário
R\$ 886.576,50	Quirografário

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 15.962.200,89 (Múltipla Engenharia Ltda.)	Quirografário
R\$ 919.209,69 (José Lacombe Corrêa Reche)	Quirografário
R\$ 384.718,96 (José Lacombe Corrêa Reche)	Garantia Real

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO HABILITANTE/IMPUGNANTE:

Item	Descrição do Documento
i	Pedido de Divergência de Crédito
ii	Procuração e Substabelecimento
iii	Estatuto BB

iv	Termo de Adesão a Pacote de Serviços
v	Contrato de Abertura de Conta Corrente e Conta Poupança
vi	Termo de Adesão aos Cartões
vii	Cédula de Crédito Rural Pignoratícia
viii	Nota de Crédito Rural
viii	Cálculos

PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL – ASSISTENTE FINANCEIRO.

1. Trata-se de divergência de crédito apresentado via *e-mail*, intentado pelo Credor Banco do Brasil S/A, por meio do qual requer a retificação de créditos na relação creditícia da Recuperanda Múltipla Engenharia, para constar pela monta de R\$ 15.962.200,89 (quinze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos reais e oitenta e nove centavos) na classe quirografária, e do Recuperando José Lacombe Reche, para constar pela monta de: **(i)** R\$ 919.209,69 (novecentos e dezenove mil, duzentos e nove reais e sessenta e nove centavos) na classe quirografária, e **(ii)** R\$ 384.718,96 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) na classe com garantia real.
2. Aduz o Credor que o crédito em testilha advém das seguintes operações: **(i)** Contrato de Abertura de Crédito – Conta Garantida BB n.º 334.803.242, **(ii)** Contrato de Abertura de Crédito – BB Giro Empresa n.º 334.803.375, **(iii)** Contrato de Abertura de Crédito – Conta Garantida BB n.º 334.803.505, **(iv)** Cédula de Crédito Bancário n.º 334.803.709, e **(v)** Cartão de Crédito Ourocard Corporativo n.º 149702258, *referente à Múltipla* e, **(v)** Cédula Rural Pignoratícia n.º 40029271, **(vi)** Nota de Crédito Rural n.º 4003111X, **(vii)** Cédula de Crédito Bancário n.º 40035220 e, **(viii)** Cartão de Crédito Ourocard Visa Gold n.º 733990174, *referente à José Lacombe Corrêa Rech.*
3. Assim sendo, considerando a quantidade de contratos, a Administradora Judicial realizará a análise dos contratos de forma individualizada, conforme a seguir.

- Contrato de Abertura de Crédito – Conta Garantida BB n.º 334.803.242

4. Trata-se de operação inicialmente firmada em 19.03.2021, cuja operação de crédito

perfaz a monta de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com vencimento final em 20.06.2021, que foi posteriormente objeto de 4 (quatro) termos aditivos de retificação e ratificação ao contrato.

CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO CONTA GARANTIDA BB	
INTRODUÇÃO:	CONTRATO NR. 334.803.242
1. FINANCIADOR:	
Banco do Brasil S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91	
Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B.	
Cidade.: Brasília UF: DF CEP:70040-912	
Agência.: CORP BANK ALPHAVILLE-SP Prefixo-dv: 3348-0	
Endereço da Agência: AL.MAMORE,989, 17.ANDAR,ED.CRYSTAL TOWER, ALPHAVILLE CEP: 06.454-040	
E-mail:AGE3348@BB.COM.BR	
2. FINANCIADO (A):	
Razão ou denominação social: MULTIPLA ENGENHARIA LTDA.	
CNPJ...: 47.690.219/0001-23 Conta Corrente: 000.105.085-0	
Endereço: RUA HADDOCK LOBO, 578 11.ANDAR, CERQUEIRA CESAR.	
Cidade.: SAO PAULO-SP CEP: 01.414-000	
E-mail: multiplaeng@uol.com.br	
3. DADOS DA OPERAÇÃO DE CREDITO:	
Limite.....: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).	
Vencimento...: 20/06/2021	
Encargos Financeiros: taxa do CDI/Over acrescida de encargos adicionais de 2,24% (DOIS INTEIROS E VINTE E QUATRO CENTESIMOS) ao mês "Over", correspondendo a taxa efetiva de 20,694% (VINTE INTEIROS E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MILESIMOS) ao ano.	
Dia base para débito dos encargos: dia 20 de cada mês	

BARUERI-SP, 19 de março de 2021.	
FINANCIADOR	
BANCO DO BRASIL S.A. - Agência CORP BANK ALPHAVILLE-SP	
Ass.: <u>ISABEL CRISTINA PINHEIRO DE LIMA</u> Rubrica: ISABEL CRISTINA PINHEIRO DE LIMA, BRASILEIRO(a), BANCARIA E ECONOMIARIA, residente em BARUERI-SP, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 05141865923 DETRAN ES e inscrito no CPF/MF sob o nr. 134.524.628-54.	
FINANCIADO (A)	
MULTIPLA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 47.690.219/0001-23	
Ass.: <u>ROBERTO CORREA RECHE</u> Rubrica:  ROBERTO CORREA RECHE, Brasileiro(a), AGRICULTOR, casado(a) sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em RUA CABURI 50, CIDADE JARDIM, CEP: 05.603-050, SAO PAULO-SP, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 3.446.057 SSP SP e inscrito no CPF/MF sob o nr. 046.799.898-15.	
- continua na página 14 -	

PRIMEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE-CONTA GARANTIDA NR. 334.803.242, FIRMADO ENTRE O BANCO DO BRASIL S.A. E MULTIPLA ENGENHARIA LTDA., NO VALOR DE R\$1.000.000,00.

FINANCIADO - MULTIPLA ENGENHARIA LTDA., Sociedade Limitada, sediada em SAO PAULO-SP, na RUA HADDOCK LOBO, 578 11. ANDAR, CERQUEIRA CESAR, CEP: 01.414-000, E-mail: multiplaeng@uol.com.br, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nr. 47.690.219/0001-23, neste ato representado(a) pelo(s) Senhor(es/as) JOSE LACOMBE CORREA RECHE, Brasileiro(a), AGRICULTOR, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em SAO PAULO-SP, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 02452378238 DETRAN SP e inscrito no CPF/MF sob o nr. 332.849.748-06.

FINANCIADOR - BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Brasilia, Capital Federal, por sua Agência CORP BANK ALPHAVILLE-SP, prefixo 3348-0, e-mail: AGE3348@BB.COM.BR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob nr. 00.000.000/5069-58, representado pelo(s) Senhor(es) LEANDRO JOSE FREITAS, BRASILEIRO(A), BANCARIO E ECONOMIARIO, CASADO(A) - COMUNHAO PARCIAL, domiciliado(a) em SAO PAULO-SP, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 00598733072 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nr. 695.877.011-00, abaixo assinados.

FINALIDADE - O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, o CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE-CONTA GARANTIDA, nº 334.803.242, no valor de R\$1.000.000,00, firmado entre as partes aos 19.03.2021, vencimento em 15.06.2022, garantido por FIANCA, para EXCLUIR GARANTIA PESSOAL E INCLUIR GARANTIA PESSOAL.

abaixo.

BARUERI-SP, 10 de junho de 2022.

FINANCIADOR

BANCO DO BRASIL S.A. - Agência CORP BANK ALPHAVILLE-SP

A.:  Rubrica: 
LEANDRO JOSE FREITAS, BRASILEIRO(A), BANCARIO E ECONOMIARIO, CASADO(A) - COMUNHAO PARCIAL, endereço AL.MAMORE,989, 17.ANDAR,ED.CRYSTAL TOWER, ALPHAVILLE, BARUERI-SP, CEP: 06.454-040, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 00598733072 DETRAN SP e inscrito no CPF/MF sob o nr. 695.877.011-00, e-mail: AGE3348@BB.COM.BR.

FINANCIADO(A)

MULTIPLA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 47.690.219/0001-23

A.:  Rubrica: 
JOSE LACOMBE CORREA RECHE, Brasileiro(a), CASADO(A)-SEPARACAO DE BENS, AGRICULTOR, residente em SAO PAULO - SP, na AL ALAMEDA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 1465, Bairro: JARDIM AMERICA, CEP: 01.441-001, portador(a) do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITA nr. 02452378238 DETRANSP, inscrito(a) no CPF sob o nr. 332.849.748-06 e E-mail: Não possui endereço de e-mail.

SEGUNDO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO(A) CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE-CONTA GARANTIDA N.º 334.803.242, FIRMADO(A) ENTRE O BANCO DO BRASIL S.A. E MULTIPLA ENGENHARIA LTDA., NO VALOR DE R\$1.000.000,00.

FINANCIADO - MULTIPLA ENGENHARIA LTDA., SOCIEDADE LIMITADA, sediada em SAO PAULO-SP, na RUA HADDOCK LOBO, 578 11.ANDAR, CERQUEIRA CESAR, CEP: 01.414-000, e-mail: multiplaeng@uol.com.br, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nr. 47.690.219/0001-23, neste ato representado(a) pelo(s) Senhor(es) JOSE LACOMBE CORREA RECHE, Brasileiro(a), AGRICULTOR, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em SAO PAULO-SP, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 02452378238 DETRAN SP e inscrito no CPF/MF sob o nr. 332.849.748-06.

FINANCIADOR - BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência CORP BANK ALPHAVILLE-SP, prefixo 3348-0, e-mail: AGE3348@BB.COM.BR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob nr. 00.000.000/5069-58, representado pelo(s) Senhor(es) LEANDRO JOSE FREITAS, BRASILEIRO(A), BANCARIO E ECONOMIARIO, CASADO(A) - COMUNHÃO PARCIAL, domiciliado(a) em SAO PAULO-SP, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 00598733072 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nr. 695.877.011-00, abaixo assinados.

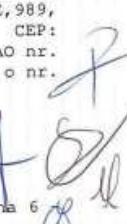
CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE - O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, o CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE-CONTA GARANTIDA, nº 334.803.242, no valor de R\$1.000.000,00, firmado entre as partes aos 19.03.2021, vencimento em 20.06.2021, garantido por FIANCA, contrato esse retificado e ratificado pelo(s) aditivo(s) de 10.06.2022, para ELEVAR VALOR DO ITEM FINANCIADO, INCLUIR A CLÁUSULA "TRIGESIMA - OBRIGAÇÃO ESPECIAL - MANUTENÇÃO DE FLUXO DE CRÉDITOS" e ALTERAR A CLÁUSULA "VIGÉSIMA - VENCIMENTO ANTICIPADO".

BARUERI-SP, 12 de setembro de 2022.

FINANCIADOR

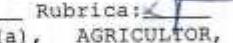
BANCO DO BRASIL S.A. - Agência CORP BANK ALPHAVILLE-SP

Assin.:  Rubrica: 
LEANDRO JOSE FREITAS, BRASILEIRO(A), BANCARIO E ECONOMIARIO, CASADO(A) - COMUNHÃO PARCIAL, endereço AL.MAMORE,989, 17.ANDAR,ED.CRYSTAL TOWER, ALPHAVILLE, BARUERI-SP, CEP: 06.454-040, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 00598733072 DETRAN SP e inscrito no CPF/MF sob o nr. 695.877.011-00, e-mail: AGE3348@BB.COM.BR.

- Continua na página 6 

FINANCIADO (A)

MULTIPLA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 47.690.219/0001-23

Assin.:  Rubrica: 
 JOSE LACOMBE CORREA RECHE, Brasileiro(a), AGRICULTOR, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado na AL ALAMEDA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA 1465, JARDIM AMERICA, CEP: 01.441-001, município-UF: SAO PAULO-SP, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 02452378238 DETRAN SP e inscrito no CPF/MF sob o nr. 332.849.748-06.

TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO(A)
CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE-CONTA GARANTIDA N.º 334.803.242, FIRMADO(A) ENTRE O BANCO DO BRASIL S.A. E MULTIPLA ENGENHARIA LTDA., NO VALOR DE R\$1.000.000,00.

FINANCIADO - MULTIPLA ENGENHARIA LTDA., Sociedade Limitada, sediada em SAO PAULO-SP, na RUA HADDOCK LOBO, 578 11.ANDAR, CERQUEIRA CESAR, CEP: 01.414-000, e-mail: multiplaeng@uol.com.br, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nr. 47.690.219/0001-23, neste ato representado(a) pelo(s) Senhor(es/as) JOSE LACOMBE CORREA RECHE, Brasileiro(a), AGRICULTOR, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em SAO PAULO-SP, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 02452378238 DETRAN SP e inscrito no CPF/MF sob o nr. 332.849.748-06.

FINANCIADOR - BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência CORP BANK ALPHAVILLE-SP, prefixo 3348-0, e-mail: AGE3348@BB.COM.BR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob nr. 00.000.000/5069-58, representado pelo(s) Senhor(es) MAGNO VICTOR DE FRANCA MORAIS, BRASILEIRO(A), BANCARIO E ECONOMIARIO, CASADO(A) - COMUNHÃO PARCIAL, domiciliado(a) em RIBEIRAO PRETO-SP, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. MG-9.302.639 SSP MG e inscrito(a) no CPF/MF sob o nr. 027.899.706-61, abaixo assinados.

FINALIDADE - O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, o **CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE-CONTA GARANTIDA**, nº 334.803.242, no valor de R\$1.000.000,00, firmado entre as partes aos 19.03.2021, vencimento em 20.06.2021, garantido por FIANCA, contrato esse retificado e ratificado pelo(s) aditivo(s) de 10/06/2022 e 12/09/2022 para INCLUIR GARANTIA PESSOAL, ELEVAR VALOR DO ITEM FINANCIADO e INCLUIR COOBREIGADO.

BARUERI-SP, 11 de novembro de 2022.

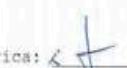
FINANCIADOR

BANCO DO BRASIL S.A. - Agência CORP BANK ALPHAVILLE-SP

Assinatura:  Rubrica: 
MAGNO VICTOR DE FRANCA MORAES, BRASILEIRO(A), BANCARIO E ECONOMIARIO, CASADO(A) - COMUNHAD PARCIAL, endereço AL.MAMORE, 989, 47.ANDAR, ED.CRYSTAL TOWER, ALPHAVILLE, BARUERI-SP, CEP: 06.454-040, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. MG-9.302.639 SSP MG e inscrito no CPF/MF sob o nr. 027.899.706-61, e-mail: AGE3348@BB.COM.BR.

FINANCIADO (A)

MULTIPLA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 47.690.219/0001-23

Assinatura:  Rubrica: 
JOSE LACOMBE CORREA RECHE, Brasileiro(a), AGRICULTOR, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em AL ALAMEDA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA 1465, CEP: 01.441-001, município-UF: SAO PAULO-SP, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 02452378238 DETRAN SP e inscrito no CPF/MF sob o nr. 332.849.748-06

QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO(A)
 CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE-CONTA GARANTIDA N.º 334.803.242, FIRMADO(A) ENTRE O BANCO DO BRASIL S.A. E MULTIPLA ENGENHARIA LTDA., NO VALOR DE R\$1.000.000,00.

FINANCIADO - MULTIPLA ENGENHARIA LTDA, SOCIEDADE LIMITADA, sediada em SAO PAULO-SP, na RUA HADDOCK LOBO, 578 11.ANDAR, CERQUEIRA CESAR, CEP: 01.414-000, e-mail: multiplaeng@uol.com.br, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nr. 47.690.219/0001-23, neste ato representado(a) pelo(s) Senhor(es/as) JOSE LACOMBE CORREA RECHE, Brasileiro(a), AGRICULTOR, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em SAO PAULO-SP, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 02452378238 DETRAN SP e inscrito no CPF/MF sob o nr. 332.849.748-06.

FINANCIADOR - BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Brasilia, Capital Federal, por sua Agência CORP BANK ALPHAVILLE-SP, prefixo 3348-0, e-mail: AGE3348@BB.COM.BR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob nr. 00.000.000/5069-58, representado pelo(s) Senhor(es) ANDRE LUIZ CARDOSO, BRASILEIRO(A), BANCARIO E ECONOMIARIO, CASADO(A) - COMUNHAD PARCIAL, domiciliado(a) em VARGEM GRANDE PAULISTA-SP, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 28790659-0 SSPSP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nr. 295.566.248-80, abaixo assinados.

FINALIDADE - O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, o CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE-CONTA GARANTIDA, n.º 334.803.242, no valor de R\$1.000.000,00, firmado entre as partes aos 19.03.2021, garantido por FIANCA, contrato esse retificado e ratificado pelos aditivos de 10/06/2022, 12/09/2022 e 11/09/2022, para elevar o valor contratado.



(Trechos extraídos dos docs. enviados pelo Credor)

5. Pois bem! Conforme demonstrado acima, ressalta-se que o crédito em análise possui natureza **concursal**, uma vez que decorre de Cédula de Crédito Bancário (CCB) firmada em momento anterior ao pedido de Recuperação Judicial (17.03.2025).

6. Deste modo, em consulta ao Demonstrativo de Conta Vinculado juntado pelo Credor, a *Expert* constatou que, resta em aberto pela Múltipla Engenharia Ltda., a importância de R\$ 6.769.229,21 (seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), o qual encontra-se devidamente atualizado até a data do pedido de Recuperação Judicial (17.03.2025). Veja-se:


BANCO DO BRASIL

Demonstrativo de Conta Vinculada

corp bank alphaville - barueri - sp

multipla engenharia ltda - em recuperacao judicial

CNPJ / DNPJ
47.690.219/0001-23

Operação / Finalidade
0000000334803242 - BB CONTA GARANTIDA

Observações:

TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:

NORMALIDADE:

- CORREÇÃO MONETÁRIA com base na variação do CDI.

- JUROS debitados e capitalizados mensalmente, conforme taxas a seguir:

DE 19.03.2021 A 07.04.2021: 2,240 % ao mês.

DE 08.04.2021 A 03.01.2022: 0,750 % ao mês.

DE 04.01.2022 A 03.04.2023: 0,750 % ao mês.

DE 04.04.2023 A 02.10.2023: 1,040 % ao mês.

DE 03.10.2023 A 17.03.2023: 1,130 % ao mês.

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
13.04.2021	CAPITAL UTILIZAÇÃO	-100.000,00			-100.000,00					-100.000,00
20.04.2021	AMORTIZACAO		177,02		-89.822,98					-99.822,98
20.04.2021	Correção monetaria	-51,91			-99.874,89					-99.874,89
30.04.2021	JUROS	-178,16			-100.053,05					-100.053,05
03.05.2021	CAPITAL UTILIZAÇÃO	-300.000,00			-400.053,05					-400.053,05
03.05.2021	IOP	-403,80			-401.906,85					-400.506,85
03.05.2021	AMORTIZACAO		453,80		-400.053,05					-400.053,05
06.05.2021	AMORTIZACAO		300.000,00		-100.053,05					-100.053,05
06.05.2021	AMORTIZACAO		987,91		-99.065,14					-99.065,14
06.05.2021	Correção monetaria	-309,85			-99.374,79					-99.374,79
07.05.2021	JUROS	987,25			-100.342,04					-100.342,04
07.06.2021	IOP	-1.291,70			-101.633,74					-101.633,74
07.06.2021	AMORTIZACAO		1.291,70		-100.342,04					-100.342,04
15.06.2021	CAPITAL UTILIZAÇÃO	-572.000,00			-470.342,04					-470.342,04

Saldo Devedor em 17.03.2025				-6.769.229,21			
Taxas utilizadas no cálculo de normalidade							
Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
FCDI	13.04.2021	+18,7564		FCDI	20.04.2021	+18,7861	
FCDI	05.05.2021	+18,7856		FCDI	20.05.2021	+18,8125	
				Descrição	Data	Taxa	Obs.
				FCDI	03.05.2021	+18,7817	
				FCDI	01.06.2021	+18,8325	

Banco do Brasil S.A.
CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR

LUIZ FERNANDO NAPOLITANO RAMOS
ASSIST OP PLENO UA


Alexander Bebici
Gerente de Grupo
Matrícula F043094-X



(Trechos extraídos dos docs. enviados pelo Credor)

7. Assim sendo, é de rigor a habilitação do crédito referente ao Contrato de Abertura de Crédito – Conta Garantida BB n.º 334.803.242 pela importância de **R\$ 6.769.229,21** (seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), na classe quiografária.

- **Contrato de Abertura de Crédito – BB Giro Empresa n.º 334.803.375**

8. Quanto ao crédito oriundo do contrato supramencionado, verifica-se que foi firmado entre as partes em 15.06.2022, cuja operação de crédito perfaz a monta de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), com vencimento final em 15.06.2023.

CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
BB GIRO EMPRESA nr. 334.803.375

PREÂMBULO - O Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) nº 00.000.000/0001-91, neste instrumento abreviadamente denominado FINANCIADOR, por sua Agência CORP BANK ALPHAVILLE-SP, prefixo 3348-0, localizada em AL.MAMORE,989, 17.ANDAR,ED.CRYSTAL TOWER, ALPHAVILLE, BARUERI-SP, CEP: 06.454-040, e-mail: AGE3348@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/ME sob nr.00.000.000/5069-58, representada pelo(s) Senhor(es) LEANDRO JOSE FREITAS, BRASILEIRO(A), BANCARIO E ECONOMIARIO, CASADO(A) - COMUNHÃO PARCIAL, domiciliado(a) em SAO PAULO-SP, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 00598733072 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nr. 695.877.011-00 , abaixo assinado(s) e, de outro lado, **MULTIPLA ENGENHARIA LTDA., SOCIEDADE LIMITADA**, sediada em SAO PAULO-SP, na RUA HADDOCK LOBO, 578 11.ANDAR, CERQUEIRA CESAR, CEP: 01.414-000, E-Mail: multiplaeng@uol.com.br, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nr. 47.690.219/0001-23, neste ato representado(a) pelo(s) Senhor(es/as) JOSE LACOMBE CORREA RECHE, Brasileiro(a), AGRICULTOR, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em SAO PAULO-SP, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 02452378238 DETRAN SP e inscrito no CPF/MF sob o nr. 332.849.748-06, aqui

PRIMEIRA - ABERTURA E DESTINAÇÃO DO CRÉDITO - O FINANCIADOR abre ao(a) FINANCIADO(A), e este(a) aceita, um crédito rotativo, até o limite de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), destinado a empréstimo de capital de giro ou ao financiamento para aquisição de bens e serviços realizada pelo(a) FINANCIADO(A) junto aos seus FORNECEDORES, doravante denominado FORNECEDOR, ficando desde já convencionado que não será permitida qualquer aplicação desse crédito em investimentos fixos, transferindo o FINANCIADOR as respectivas importâncias, quando liberadas, para crédito na conta corrente de depósitos do(a) FINANCIADO(A), número 000.105.085-0, na agência 3348-0 ou para crédito do(s) FORNECEDOR(ES) indicado(s) em Planilha de Financiamento a ser encaminhada pelo(a) FINANCIADO(A) ao FINANCIADOR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica o(a) FINANCIADO(A) ciente de que

- continua na página 2 -

BARUERI-SP, 15 de junho de 2022.

FINANCIADOR

BANCO DO BRASIL S.A. - Agência CORP BANK ALPHAVILLE-SP

Ass.:  Rubrica: 

LEANDRO JOSE FREITAS, BRASILEIRO(A), BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO, CASADO(A) - COMUNHÃO PARCIAL, residente em SAO PAULO-SP, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 00598733072 DETRAM SP e inscrito no CPF/MF sob o nr. 695.877.011-00, e-mail: AGE3348@BB.COM.BR.

FINANCIADO(A)

MULTIPLA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 47.690.219/0001-23

Ass.:  Rubrica: 

JOSE LACOMBE CORREA RECHE, Brasileiro(a), AGRICULTOR, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em AL ALAMEDA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA 1465, CEP: 01.441-001, município-UF: SAO PAULO-SP, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 02452378238 DETRAM SP e inscrito no CPF/MF sob o nr. 332.849.748-06.

- continua na página 19 -

(Trechos extraídos dos docs. enviados pelo Credor)

9. Desta feita, conforme demonstrado acima, a Administradora Judicial constatou que o crédito em testilha é integralmente concursal, haja vista que a referida dívida possui fato gerador datado anteriormente ao pedido de recuperação judicial (17.03.2025).

10. Deste modo, em consulta ao Demonstrativo de Conta Vinculado juntado pelo Credor, foi possível constatar que o débito referente ao Contrato de Abertura de Crédito – BB Giro

Empresa n.º 334.803.375, de titularidade Recuperanda Múltipla Engenharia Ltda., perfaz a importância de R\$ 904.909,87 (novecentos e quatro mil, novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos) na data do pedido de Recuperação Judicial (17.03.2025). Veja-se:

CORP BANK ALPHAVILLE - BARUERI - SP				CPF / CNPJ 47.690.219/0001-23				Operação / Finalidade 0000000334803375 - BB GIRO EMPRESA											
Observação(s):																			
TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:																			
NOTA DEVIDA:																			
- CORREÇÃO MONETÁRIA com base na variação do CDI																			
- JUROS à taxa de 4,270% ao ano, deb. e cap. mensalmente;																			

BARUERI-SP, 14 de junho de 2023.	
FINANCIADOR	
BANCO DO BRASIL S.A. - Agência CORP BANK ALPHAVILLE-SP	
Assinatura: <u>ANDRE LUIZ CARDOSO</u> Rubrica: <u>BRASILEIRO(A), BANCARIO E ECONOMIARIO, CASADO(A) - COMUNHÃO PARCIAL, endereço AL.MAMORE, 989, 17.ANDAR, ED.CRYSTAL TOWER, ALPHAVILLE, BARUERI-SP, CEP: 06.454-040, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 28790659-0 SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nr. 295.566.248-80, e-mail: AGE3348@BB.COM.BR.</u>	
FINANCIADO (A)	
MULTIPLA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 47.690.219/0001-23	
Assinatura: <u>JOSE LACOMBE CORREA RECHE</u> Rubrica: <u>Brasileiro(a), AGRICULTOR, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em AL ALAMEDA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA 1465, CEP: 01.441-001, município-UF: SAO PAULO-SP, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 02452378238 DETRAN SP e inscrito no CPF/MF sob o nr. 332.849.748-06</u>	

	MANIFESTO DE ASSINATURAS	
Código de validação: 8YKXK-5EL4B-TRMAZ-Y3T89		
Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:		
CAMILA LACOMBE CORREA RECHE (CPF 152.467.438-96) JOSE LACOMBE CORREA RECHE (CPF 332.849.748-06) STELLA LACOMBE CORREA RECHE (CPF 322.023.128-46) André Luiz Cardoso (CPF 295.566.248-80)		
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento: https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8YKXK-5EL4B-TRMAZ-Y3T89		
Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:		

(Trechos extraídos dos docs. enviados pelo Credor)

13. Pois bem! Conforme demonstrado acima, ressalta-se que o crédito em análise possui natureza **concursal**, uma vez que decorre de Cédula de Crédito Bancário (CCB) firmada em momento anterior ao pedido de Recuperação Judicial (17.03.2025).

14. Deste modo, em consulta ao Demonstrativo de Conta Vinculado juntado pelo Credor, a *Expert* constatou que, resta em aberto pela Múltipla Engenharia Ltda., a importância de R\$ 3.261.871,86 (três milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), o qual encontra-se devidamente atualizado até a data do pedido de Recuperação Judicial (17.03.2025). Veja-se:

BANCO DO BRASIL		Demonstrativo de Conta Vinculada						
CORP BANK ALPHAVILLE - BARUERI - SP								
Cleira MULTIPLA ENGENHARIA LTDA- EM RECUPERACAO JUDICIAL		CPF / CNPJ 47.690.219/0001-23						
Observação(s):		Operação / Finalidade 00000000334803505 - BB CONTA GARANTIDA						
TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:								
NORMALIDADE:								
- CORREÇÃO MONETÁRIA com base na variação do CDI.								
- JUROS debitados e capitalizados mensalmente, conforme taxas a seguir:								
DE 14.06.2023 A 16.06.2023: 1,750 % ao mês.								
DE 17.06.2023 A 03.07.2023: 1,450 % ao mês.								
DE 04.07.2023 A 01.10.2024: 1,750 % ao mês.								
DE 02.10.2024 A 03.02.2025: 1,800 % ao mês.								
DE 04.02.2025 A 17.03.2025: 1,950 % ao mês.								

16. Trata-se de operação firmada em 20.05.2024, cuja operação de crédito perfaz a monta de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com vencimento final em 02.07.2025.

CEDULA DE CREDITO BANCARIO	
<u>INTRODUÇÃO:</u>	Nr. 334.803.709
<p>1. EMITENTE: <u>Razão ou denominação social: MULTIPLA ENGENHARIA LTDA.</u> <u>CNPJ....: 47.690.219/0001-23</u> Conta Corrente: 105.085-0 Endereço: RUA HADDOCK LOBO, 578 11.ANDAR, CERQUEIRA CESAR Cidade..: SAO PAULO-SP CEP: 01.414-000 E-MAIL..: multiplaeng@uol.com.br</p>	
<p>2. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: <u>Valor.....: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).</u> Vencimento...: 02/07/2025 Comissão Flat: 1% (UM POR CENTO), sobre o credito concedido. Encargos Financeiros: Taxa media do CDI acrescida de sobretaxa efetiva de 3,85 (tres inteiros e oitenta e cinco centesimos) pontos percentuais ao ano. Dia base para débito dos encargos: dia 02 de cada mes</p>	

BARUERI-SP, 20 de maio de 2024.	
<p>- continua na página 20 -</p>	

Página: 20
Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 334.803.709, emitida nesta data por MULTIPLA ENGENHARIA LTDA., em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$10.000.000,00, com vencimento final em 02/07/2025.
<u>EMITENTE:</u>
MULTIPLA ENGENHARIA LTDA., sediada em SAO PAULO-SP, na RUA HADDOCK LOBO, 578 11.ANDAR, CERQUEIRA CESAR, CEP 01.414-000, E-MAIL: multiplaeng@uol.com.br e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.690.219/0001-23, representada por:

JOSE LACOMBE CORREA RECHE, nascido em 06.07.1979, Brasileiro, casado sob regime de separação de bens, filho de CAMILA LACOMBE CORREA RECHE e LUIZ ROBERTO CORREA RECHE, agricultor, domiciliado na AL ALAMEDA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA 1465, JARDIM AMERICA, SAO PAULO - SP, CEP 01.441-001, e-mail: fazcampininha@terra.com.br, portador da CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nº 02452378238 emitida por DETRAN SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 332.849.748-06.

(Trechos extraídos dos docs. enviados pelo Credor)

17. Desta feita, conforme demonstrado acima, é possível constatar que o crédito oriundo da CCB em questão é integralmente concursal, haja vista que a referida dívida possui fato gerador datado anteriormente ao pedido de recuperação judicial (17.03.2025).

18. Deste modo, em consulta ao Demonstrativo de Conta Vinculado juntado pelo Credor, a *Expert* constatou que o crédito relativo ao débito referente a Cédula de Crédito Bancário n.º 334.803.709, de titularidade Recuperanda Múltipla Engenharia Ltda., perfaz a importância de R\$ 904.909,87 (novecentos e quatro mil, novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos) na data do pedido de Recuperação Judicial (17.03.2025). Veja-se:

BANCO DO BRASIL		Demonstrativo de Conta Vinculada												
CORP BANK ALPHAVILLE - BARUERI - SP														
Cliente	Operação / Finalidade													
MULTIPLA ENGENHARIA LTDA- EM RECUPERACAO JUDICIAL	0000000334803709 - BB CAPITAL DE GIRO DIGITAL													
Observação(s):														
TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:														
NORMALIDADE:														
- CORREÇÃO MONETÁRIA com base na variação do CDI.														
- JUROS à taxa de 3,850% ao ano, deb. e cap. mensalmente;														
Data	Histórico / Documento	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Saldo geral				
23.05.2024	CAPITAL UTILIZAÇÃO	-10.000.000,00			-10.000.000,00					-10.000.000,00				
23.05.2024	IOF	-158.078,75			-10.158.078,75					-10.158.078,75				
23.05.2024	AMORTIZACAO		158.078,75		-10.000.000,00					-10.000.000,00				
22.06.2024	Correção monetária	-21.594,90			-10.023.594,90					-10.023.594,90				
02.06.2024	Juros	-10.523,96			-10.034.108,86					-10.034.108,86				
02.07.2024	AMORTIZACAO		147.560,95		-9.886.547,93					-9.886.547,93				
02.07.2024	Correção monetária	-83.073,16			-9.969.621,11					-9.969.621,11				
02.07.2024	Juros	-31.900,23			-10.001.521,34					-10.001.521,34				
02.08.2024	AMORTIZACAO		125.563,45		-9.875.957,89					-9.875.957,89				
02.08.2024	Correção monetária	-80.725,09			-9.965.682,98					-9.965.682,98				
02.08.2024	Juros	-32.884,05			-9.995.567,03					-9.995.567,03				
02.09.2024	AMORTIZACAO		114.582,50		-9.994.294,45					-9.994.294,45				
02.09.2024	Correção monetária	-82.787,21			-9.967.771,66					-9.967.771,66				
02.09.2024	Juros	-32.851,82			-10.000.623,48					-10.000.623,48				
02.10.2024	AMORTIZACAO		120.889,05		-9.879.734,39					-9.879.734,39				
02.10.2024	Correção monetária	-87.570,60			-9.967.304,99					-9.967.304,99				
02.10.2024	Juros	-31.908,82			-9.999.113,81					-9.999.113,81				
02.11.2024	Correção monetária	-82.786,47			-10.091.900,28					-10.091.900,28				

Saldo Devedor em 17.03.2025													
Taxas utilizadas no cálculo de normalidade													
Descrição	Data	Taxa	Obs.		Descrição	Data	Taxa	Obs.		Descrição	Data	Taxa	Obs.
FCDI	23.05.2024	+25.7715			FCDI	03.06.2024	+25.8323			FCDI	02.07.2024	+26.0461	
FCDI	02.08.2024	+26.2824			FCDI	02.09.2024	+26.5000			FCDI	02.10.2024	+26.7320	
FCDI	04.11.2024	+26.9801			FCDI	02.12.2024	+27.1831			FCDI	02.01.2025	+27.4363	
FCDI	03.02.2025	+27.7143			FCDI	05.03.2025	+27.9874			FCDI	07.03.2025	+28.0149	
FCDI	10.03.2025	+28.0286			FCDI	17.03.2025	+28.0974						

Banco do Brasil S.A.
CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR

(Trechos extraídos dos docs. enviados pelo Credor)

19. Assim sendo, é de rigor a habilitação do crédito referente a Cédula de Crédito Bancário n.º 334.803.709, pela importância de R\$ 5.000.951,37 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), na classe quirografária.

- **Cartão de Crédito Ourocard Corporativo n.º 149702258**

20. Trata-se de diversos contrato de adesão ao Cartão de Crédito Ourocard Corporativo n.º 149702258, sendo o primeiro firmado em 28.09.2010 e o último (quinto) em **05.07.2024**, todos anteriormente a Recuperação Judicial, os quais tem por objeto abertura de conta de pagamento e utilização dos cartões Ourocard Empresariais do Banco do Brasil, com limite inicial atual (*atualizado no 5^a Termo de Adesão*) de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), veja-se:

BANCO DO BRASIL Termo de Adesão aos Cartões OUROCARD EMPRESARIAIS	
BENEFICIÁRIO(A) Razão Social MULTIPLA ENGENHARIA LTDA.	
CNPJ 47.690.219/0001-23	
Agência de relacionamento 3348-0	Conta corrente 105.085-0
Limite proposto R\$495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)	
Endereço do(a) BENEFICIÁRIO(A) RUA HADDOCK LOBO, 578 11.ANDAR, CERQUEIRA CESAR.	

BARUERI-SP, 05 de julho de 2024.	
BENEFICIÁRIO MULTIPLA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 47.690.219/0001-23	
JOSE LACOMBE CORREA RECHE, Brasileiro(a), AGRICULTOR, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em AL ALAMEDA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA 1465, CEP: 01.441-001, SAO PAULO-SP, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO n.º 02452378238 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o n.º 332.849.748-06.	



(Trechos extraídos dos docs. enviados pelo Credor)

21. Desta feita, em análise aos Termos de Adesão, a *Expert* pôde constatar que os cartões de créditos foram aderidos desde 2010, sendo que o último Termo é de julho/2024, de modo que é possível que o débito em aberto é **integralmente concursal**.

22. Desse modo, fora apresentado pelo credor o extrato do cartão em débito, vencido em 01.03.2025, demonstrando o valor da dívida em aberto:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL			
14.04.2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:17:36			
EXTRATO DE CARTAO DE CREDITO			
PARA SIMPLES CONFERENCIA			
CLIENTE: JOSE L C RECHE			
CARTAO: ***** OUROCARD CORPORATIVO VI			
FATURA COM VENCIMENTO EM 01.03.2025			
LANCAMENTOS EM REAL			
CART.	DATA	DESCRICAO	V A L O R
8089	24.06	TOK STOK PARC 08	995,43
3564	03.07	TOK STOK PARC 08	995,84
3564	07.10	SUBARU MORUMB PARC 05	1.398,41
3564	15.10	TOK STOK PARC 05	2.164,68
3564	24.01	SOCIEDADE ADMINISTRADO	26,00
3564	25.01	POSTO SERVICO CAMBUI	100,00
3564	25.01	CLUB ATHLETICO PAULIST	7,00
3564	25.01	CLUB ATHLETICO PAULIST	146,19
3564	25.01	CLUB ATHLETICO PAULIST	90,20
3564	26.01	PAO DE ACUCAR-0009	633,56
3564	29.01	PAO DE ACUCAR-0009	203,01
3564	30.01	FARIA LIMA	22,00
3564	31.01	PAO DE ACUCAR-0009	372,90
3564	01.02	VALCEL	30,00
3564	01.02	EINSTEIN IBIRAPUERA	22,00
3564	02.02	PAO DE ACUCAR-0009	369,35
2258	03.02	PGTO DEBITO CONTA 3348	18.128,46-
3564	03.02	PAO DE ACUCAR-0009	273,30
3564	03.02	AUTO POSTO DINAMITE	150,00
3564	06.02	CLUB ATHLETICO PAULIST	10,50
3564	08.02	AUTO POSTO DINAMITE	307,23
3564	08.02	PAO DE ACUCAR-0009	535,00
3564	08.02	DROGASIL1271	466,55

2258 20.03 ENCARGOS FINANC ROTATI	71,08
RESUMO DA FATURA	
----- R\$ -----	--- US\$ ---
LIMITE UNICO	0,00
LIM. DO CARTAO	0,00
LIM. PARCELADO	0,00
SALDO ANTERIOR	11.485,27
PAGTOS/CREDITO	11.485,27
COMPRAS/DEBITO	8.024,18
SALDO ATUAL	8.024,18
SLD CONVERTIDO	0,00
SALDO TOTAL	8.024,18
PG. MINIMO	1.264,05

(Trechos extraídos dos docs. enviados pelo Credor)

23. Deste modo, em consulta ao Demonstrativo de Conta Vinculado juntado pelo Credor, a *Expert* notou que a importância devida, possionada para a data da RJ (17.03.2025) perfaz R\$ 25.238,58 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Veja-se:

CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR		CPF / CNPJ 47.690.219/0001-23		Operador / Finalidade 149702258 - OUROCARD CORPORATIVO					
Observação(s):									
- Cartão em normalidade, não possui taxas no cálculo, apenas um demonstrativo das compras em ser.									
* DESPESAS FATURADAS ATÉ A DATA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (17.03.2025)*									
Date	Historico / Documento	Extrato de normalidade	Extrato de inadimplimento						
		Débito Crédito Transferência Saldo	Débito Crédito Transferência Saldo		Saldo geral				
17.03.2025	BLO. DEV. FAT. 03/2025	-11.485,27		-11.485,27					
17.03.2025	TOKASTOK PARC. VINC.	-1.990,86		-13.476,13					
17.03.2025	TOKASTOK PARC. VINC.	-1.991,68		-15.467,81					
17.03.2025	SUBARU MOR PARC. VINC.	-6.992,05		-22.459,86					
17.03.2025	TOK&STOK PARC. VINC.	-10.823,40		-33.283,26					
17.03.2025	LEROY MERL PARC. VINC.	-1.244,19		-34.527,45					
17.03.2025	ABRACADABR PARC. VINC.	-599,80		-35.127,25					
17.03.2025	IMPERIO PARC. VINC.	-680,00		-35.807,25					
17.03.2025	AUTO POSTO LA	313,60		-36.120,85					
17.03.2025	PAO DE ACUCAR	-124,46		-36.245,31					
17.03.2025	4415 SAM'S VI	-143,63		-36.388,94					
17.03.2025	PAO DE ACUCAR-000	-334,91		-36.723,85					
17.03.2025	POTO DEBITO CONTA		8.114,35	-28.609,50					
17.03.2025	POTO DEBITO CONTA		3.370,92	-25.238,58					
Saldo Devedor em 17.03.2025									
-25.238,58									
Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência									
Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data				
PREFIXADO		+0,0000							
Banco do Brasil S.A.									
CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR									
LUIZ FERNANDO NAPOLITANO RAMOS									
ASSIST OP PLENO UA									

(Trechos extraídos dos docs. enviados pelo Credor)

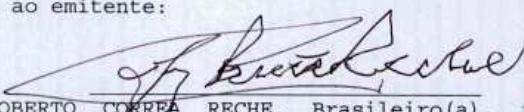
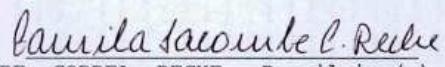
24. Assim sendo, é de rigor a habilitação do crédito referente ao OuroCard Corporativo - 149702258, pela importância de **R\$ 25.238,58** (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), na classe quirografária.

- Cédula Rural Pignoratícia n.º 40029271

25. Trata-se de operação firmada em 05.04.2021, cuja operação de crédito perfaz a monta de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com vencimento final em 15.03.2027, devidamente garantida por **penhor** e aval. Veja-se:

CEDULA RURAL PIGNORATICIA	REG. IMÓVEIS AVA
Nr.40/02927-1	
Vencimento em 15 de março de 2027	
R\$800.000,00	
<p>A 15 de março de 2027 pagarei(mos) por esta CEDULA RURAL PIGNORATICIA , nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência AVARE-SP, localizada em R.STA.CATARINA,1381, CENTRO, CEP: 18.700-005, E-MAIL: AGE0203@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/MF sob nr. 00.000.000/0203-89, ou à sua ordem, a quantia de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), em moeda corrente.</p> <p>ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito deferido destina-se à aplicação na forma do orçamento anexo.</p>	

Página: 17	
Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICIA nr. 40/02927-1, emitida nesta data por JOSE LACOMBE CORREA RECHE, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$800.000,00, com vencimento final em 15/03/2027.	

332.849.748-06.	
<p>Por aval ao emitente:</p> <p></p> <p>LUIZ ROBERTO CORREA RECHE, Brasileiro(a), filho(a) de RAIMUNDA CORREA RECHE, JOSE RECHE XIMENES, casado(a) sob o regime de comunhão universal de bens, agricultor, residente em RUA CABURI 50, CIDADE JARDIM, SAO PAULO - SP, Cep: 05.603-050, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 3.446.057/SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nr. 046.799.898-15.</p> <p></p> <p>CAMILA LACOMBE CORREA RECHE, Brasileiro(a), filho(a) de MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE, OCTAVIO CAVALCANTI LACOMBE, casado(a) sob o regime de comunhão universal de bens, capitalista, residente em RUA CABORI 50, CIDADE JARDIM, SAO PAULO - SP, Cep: 05.603-050, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 4.133.900/SSP SP e inscrito(a) no</p>	

(Trechos extraídos dos docs. enviados pelo Credor)

26. Nesta senda, uma vez que a cédula rural pignoratícia é devidamente garantida por penhor, o Credor pleiteia a sua inclusão como **Garantia real**, haja vista a garantia de 1 (um)

Pulverizador Autoprolido, Marca Jhon Deere, Modelo M4d025, por meio do qual totaliza o importe de **R\$ 1.080.000,000** (um milhão e oitenta mil reais).

27. Assim, ao analisar o contrato apresentado pelo Credor, nota-se que há prova de que os bens dados em garantia, se encontram registrados em cartório. Veja-se:

Anexo à CEDULA RURAL PIGNORATICA, número 40/02927-1, emitida nesta data, por JOSE LACOMBE CORREA RECHE em favor do BANCO DO BRASIL S.A., no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), com vencimento final em 15 de março de 2027.

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO

O crédito deferido destina-se ao financiamento da(o) :

AQUISICAO 1,0 (um) PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO, MARCA JOHN DEERE, MODELO M4025, CHASSI 1NW4025MCM0210013, ANO FAB 2021 de minha propriedade, no valor de R\$1.080.000,00
TOTAL R\$1.080.000,00

AVARE-SP, 05 de abril de 2021.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ - SP

CNPJ: 50.800.069/0001-78
Av. Professor Celso Ferreira da Silva, 01 - Jardim Europa - Avaré-SP - 18707-150
Telefone: (14)3732-3766 / 3732-9640 - Expediente das 09:00 ÀS 16:00

Julio Rovai Orlandi
Oficial

Página: 1 de 1.

CERTIDÃO RECIBO

C E R T I F I C O haver recebido a importância identificada como **TOTAL**, referente ao título do interessado abaixo, protocolado em **27/04/2021** sob o numero **249.821**, tendo praticado os seguintes atos:

Livro	Ato	Naturezas Custas	Valor
LIVRO 3 30.075	REG 0	(Cédula de Crédito ou Produto Rural Pignoratícia - Livro 3 (DL nº 167/67)) - 120568351GE000117108ET21E	R\$196,09

Selo Digital: [120568391JI000117107JE21N] [120568351GE000117108ET21E]

(Trechos extraídos dos docs. enviados pelo Credor)

28. Deste modo, em consulta ao Demonstrativo de Conta Vinculado juntado pelo Credor, a *Expert* constatou que o crédito em aberto referente ao débito da **Cédula Rural Pignoratícia n.º 40029271** perfaz o importe R\$ 384.718,96 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e

dezoito reais e noventa e seis centavos) o qual se encontra devidamente atualizado até a data do pedido de Recuperação Judicial (17.03.2025). Veja-se:

BANCO DO BRASIL		Demonstrativo de Conta Vinculada																																																																																																																																																																																																	
AVARE - SP		CPF / CNPJ 332.849.748-06		Operação / Finalidade 40/02927-1 - BB INVESTES AGRO																																																																																																																																																																																															
Observação(s): TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO: NORMALIDADE: - JUROS à taxa de 7,500% ao ano, deb. e cap. mensalmente.																																																																																																																																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Data</th> <th rowspan="2">Histórico / Documento</th> <th colspan="3">Extrato de normalidade</th> <th colspan="3">Extrato de inadimplimento</th> <th rowspan="2">Saldo geral</th> </tr> <tr> <th>Débito</th> <th>Crédito</th> <th>Transferência</th> <th>Saldo</th> <th>Débito</th> <th>Crédito</th> <th>Transferência</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04.05.2021</td> <td>CAPITAL-UTILIZAÇÃO</td> <td>-800.000,00</td> <td></td> <td></td> <td>-800.000,00</td> <td></td> <td></td> <td>-800.000,00</td> </tr> <tr> <td>04.05.2021</td> <td>IFC</td> <td>-4.040,00</td> <td></td> <td></td> <td>-803.040,00</td> <td></td> <td></td> <td>-803.040,00</td> </tr> <tr> <td>04.05.2021</td> <td>TARIFA CONTRATAÇÃO</td> <td>-4.000,00</td> <td></td> <td></td> <td>-807.040,00</td> <td></td> <td></td> <td>-807.040,00</td> </tr> <tr> <td>04.05.2021</td> <td>AMORTIZAÇÃO</td> <td></td> <td>7.040,00</td> <td></td> <td>-800.000,00</td> <td></td> <td></td> <td>-800.000,00</td> </tr> <tr> <td>06.05.2021</td> <td>IFC</td> <td>-40,47</td> <td></td> <td></td> <td>-800.040,47</td> <td></td> <td></td> <td>-800.040,47</td> </tr> <tr> <td>06.05.2021</td> <td>SEGURO PENHOR</td> <td>-10.648,80</td> <td></td> <td></td> <td>-810.689,27</td> <td></td> <td></td> <td>-810.689,27</td> </tr> <tr> <td>06.05.2021</td> <td>AMORTIZAÇÃO</td> <td></td> <td>40,47</td> <td></td> <td>-810.648,80</td> <td></td> <td></td> <td>-810.648,80</td> </tr> <tr> <td>01.06.2021</td> <td>Juros</td> <td>-4.568,40</td> <td></td> <td></td> <td>-815.217,20</td> <td></td> <td></td> <td>-815.217,20</td> </tr> <tr> <td>01.07.2021</td> <td>Juros</td> <td>-4.927,92</td> <td></td> <td></td> <td>-820.145,12</td> <td></td> <td></td> <td>-820.145,12</td> </tr> <tr> <td>01.08.2021</td> <td>Juros</td> <td>-1.123,48</td> <td></td> <td></td> <td>-825.268,60</td> <td></td> <td></td> <td>-825.268,60</td> </tr> <tr> <td>01.09.2021</td> <td>Juros</td> <td>-1.155,49</td> <td></td> <td></td> <td>-830.424,09</td> <td></td> <td></td> <td>-830.424,09</td> </tr> <tr> <td>01.10.2021</td> <td>Juros</td> <td>-5.019,85</td> <td></td> <td></td> <td>-835.443,94</td> <td></td> <td></td> <td>-835.443,94</td> </tr> <tr> <td>01.11.2021</td> <td>Juros</td> <td>-3.219,06</td> <td></td> <td></td> <td>-840.663,00</td> <td></td> <td></td> <td>-840.663,00</td> </tr> <tr> <td>01.12.2021</td> <td>Juros</td> <td>-1.081,74</td> <td></td> <td></td> <td>-845.744,74</td> <td></td> <td></td> <td>-845.744,74</td> </tr> <tr> <td>01.01.2022</td> <td>Juros</td> <td>-1.283,40</td> <td></td> <td></td> <td>-851.028,14</td> <td></td> <td></td> <td>-851.028,14</td> </tr> <tr> <td>01.02.2022</td> <td>Juros</td> <td>-3.116,41</td> <td></td> <td></td> <td>-856.344,55</td> <td></td> <td></td> <td>-856.344,55</td> </tr> <tr> <td>01.03.2022</td> <td>Juros</td> <td>-4.830,46</td> <td></td> <td></td> <td>-861.175,01</td> <td></td> <td></td> <td>-861.175,01</td> </tr> <tr> <td>16.03.2022</td> <td>AMORTIZAÇÃO</td> <td></td> <td>143.409,92</td> <td></td> <td>-717.765,09</td> <td></td> <td></td> <td>-717.765,09</td> </tr> <tr> <td>01.04.2022</td> <td>Juros</td> <td>-4.889,20</td> <td></td> <td></td> <td>-722.654,29</td> <td></td> <td></td> <td>-722.654,29</td> </tr> </tbody> </table>									Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplimento			Saldo geral	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	04.05.2021	CAPITAL-UTILIZAÇÃO	-800.000,00			-800.000,00			-800.000,00	04.05.2021	IFC	-4.040,00			-803.040,00			-803.040,00	04.05.2021	TARIFA CONTRATAÇÃO	-4.000,00			-807.040,00			-807.040,00	04.05.2021	AMORTIZAÇÃO		7.040,00		-800.000,00			-800.000,00	06.05.2021	IFC	-40,47			-800.040,47			-800.040,47	06.05.2021	SEGURO PENHOR	-10.648,80			-810.689,27			-810.689,27	06.05.2021	AMORTIZAÇÃO		40,47		-810.648,80			-810.648,80	01.06.2021	Juros	-4.568,40			-815.217,20			-815.217,20	01.07.2021	Juros	-4.927,92			-820.145,12			-820.145,12	01.08.2021	Juros	-1.123,48			-825.268,60			-825.268,60	01.09.2021	Juros	-1.155,49			-830.424,09			-830.424,09	01.10.2021	Juros	-5.019,85			-835.443,94			-835.443,94	01.11.2021	Juros	-3.219,06			-840.663,00			-840.663,00	01.12.2021	Juros	-1.081,74			-845.744,74			-845.744,74	01.01.2022	Juros	-1.283,40			-851.028,14			-851.028,14	01.02.2022	Juros	-3.116,41			-856.344,55			-856.344,55	01.03.2022	Juros	-4.830,46			-861.175,01			-861.175,01	16.03.2022	AMORTIZAÇÃO		143.409,92		-717.765,09			-717.765,09	01.04.2022	Juros	-4.889,20			-722.654,29			-722.654,29
Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplimento			Saldo geral																																																																																																																																																																																											
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito		Transferência																																																																																																																																																																																										
04.05.2021	CAPITAL-UTILIZAÇÃO	-800.000,00			-800.000,00			-800.000,00																																																																																																																																																																																											
04.05.2021	IFC	-4.040,00			-803.040,00			-803.040,00																																																																																																																																																																																											
04.05.2021	TARIFA CONTRATAÇÃO	-4.000,00			-807.040,00			-807.040,00																																																																																																																																																																																											
04.05.2021	AMORTIZAÇÃO		7.040,00		-800.000,00			-800.000,00																																																																																																																																																																																											
06.05.2021	IFC	-40,47			-800.040,47			-800.040,47																																																																																																																																																																																											
06.05.2021	SEGURO PENHOR	-10.648,80			-810.689,27			-810.689,27																																																																																																																																																																																											
06.05.2021	AMORTIZAÇÃO		40,47		-810.648,80			-810.648,80																																																																																																																																																																																											
01.06.2021	Juros	-4.568,40			-815.217,20			-815.217,20																																																																																																																																																																																											
01.07.2021	Juros	-4.927,92			-820.145,12			-820.145,12																																																																																																																																																																																											
01.08.2021	Juros	-1.123,48			-825.268,60			-825.268,60																																																																																																																																																																																											
01.09.2021	Juros	-1.155,49			-830.424,09			-830.424,09																																																																																																																																																																																											
01.10.2021	Juros	-5.019,85			-835.443,94			-835.443,94																																																																																																																																																																																											
01.11.2021	Juros	-3.219,06			-840.663,00			-840.663,00																																																																																																																																																																																											
01.12.2021	Juros	-1.081,74			-845.744,74			-845.744,74																																																																																																																																																																																											
01.01.2022	Juros	-1.283,40			-851.028,14			-851.028,14																																																																																																																																																																																											
01.02.2022	Juros	-3.116,41			-856.344,55			-856.344,55																																																																																																																																																																																											
01.03.2022	Juros	-4.830,46			-861.175,01			-861.175,01																																																																																																																																																																																											
16.03.2022	AMORTIZAÇÃO		143.409,92		-717.765,09			-717.765,09																																																																																																																																																																																											
01.04.2022	Juros	-4.889,20			-722.654,29			-722.654,29																																																																																																																																																																																											

Banco do Brasil S.A.

01.01.2025	Juros	-3.514,18			-566.048,50			-566.048,50								
01.02.2025	Juros	-3.536,13			-569.584,63			-569.584,63								
01.03.2025	Juros	-3.212,91			-572.797,54			-572.797,54								
16.03.2025	AMORTIZAÇÃO		189.846,37		-382.951,17			-382.951,17								
17.03.2025	Juros	-1.767,79			-384.718,96			-384.718,96								
Saldo Devedor em 17.03.2025							-384.718,96									
Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência																
Descrição Data Taxa Obs.			Descrição Data Taxa Obs.			Descrição Data Taxa Obs.										
PREFIXADO +0,0000																
Banco do Brasil S.A. CENOP RECUP ATIVOS - CURITIBA - PR																
LUIZ FERNANDO NAPOLITANO RAMOS ASSIST OP PLENO UA																

29. Assim sendo, é de rigor a habilitação do crédito referente ao OuroCard Corporativo - 149702258, pela importância de **Cédula Rural Pignoratícia n.º 40029271** perfaz o importe R\$ 384.718,96 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), na classe **garantia real**.

- **Nota de Crédito Rural n.º 4003111X;**

30. Trata-se de operação firmada em 28.10.2021, cuja operação de crédito perfaz a monta de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com vencimento final em 15.10.2026, garantida por aval. Veja-se:

NOTA DE CREDITO RURAL

Nr.40/03111-X

Vencimento em 15 de outubro de 2026
R\$400.000,00

A 15 de outubro de 2026 pagarei(mos) por esta NOTA DE CREDITO RURAL, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência AVARE-SP, localizada em R.STA.CATARINA,1381, CENTRO, CEP: 18.700-005, e-mail: AGE0203@BB.COM.BR, inscrita no CNPJ/ME sob nr. 00.000.000/0203-89, ou à sua ordem, a quantia de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente.

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito deferido destina-se à aplicação na forma do orçamento anexo.

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;
Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na praça de emissão deste Título.

AVARE-SP, 28 de outubro de 2021.

JOSE LACOMBE CORREA RECHE, nascido(a) em 06.07.1979, BRASILEIRO(A), CASADO(A) SOB REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS, filho(a) de CAMILA LACOMBE CORREA RECHE e LUIZ ROBERTO CORREA RECHE, AGRICULTOR, residente e domiciliado(a) a R PEIXOTO GOMIDE 1903 AP 32, JARDIM PAULISTA, SAO PAULO-SP, CEP: 01.409-003, CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr.: - continua na página 15 -

02452378238, emitido(a) por DETRAN SP em 31.01.2008, CPF nr.: 332.849.748-06.

Por aval ao emitente:

LUIZ ROBERTO CORREA RECHE, Brasileiro(a), filho(a) de RAIMUNDA CORREA RECHE, JOSE RECHE XIMENES, casado(a) sob o regime de comunhão universal de bens, agricultor, residente em RUA CABURI 50, CIDADE JARDIM, SAO PAULO - SP, Cep: 05.603-050, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 3.446.057/SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nr. 046.799.898-15.

CAMILA LACOMBE CORREA RECHE, Brasileiro(a), filho(a) de MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE, OCTAVIO CAVALCANTI LACOMBE, casado(a) sob o regime de comunhão universal de bens, capitalista, residente em RUA CABORI 50, CIDADE JARDIM, SAO PAULO - SP, Cep: 05.603-050, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 4.133.900/SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nr. 152.467.438-96.

(Trechos extraído dos docs. enviados pelo Credor)

31. Ao proceder à análise da documentação apresentada, a Administradora Judicial não identificou a existência de garantias reais vinculadas à referida cédula, tampouco registro de hipoteca, penhor ou alienação fiduciária.

32. Ressalta-se, ainda, que o crédito em questão foi destinado ao financiamento de atividade rural, mais especificamente à correção intensiva do solo em imóvel rural, conforme descrito na própria cédula de crédito rural, o que confirma sua origem vinculada à atividade econômica do Recuperando, ainda que, diante da ausência de garantias, mantenha-se sua classificação como quirografária.

Anexo à NOTA DE CREDITO RURAL, número 40/03111-X, emitida nesta data, por JOSE LACOMBE CORREA RECHE em favor do BANCO DO BRASIL S.A., no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), com vencimento final em 15 de outubro de 2026.

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO

O crédito deferido destina-se ao financiamento da(o):

financiamento de CORRECAO INTENSIVA DO SOLO a ser(em) realizado(s) no IMOVEL RURAL, localizado em AVARE-SP

AVARE-SP, 28 de outubro de 2021.

(Trechos extraídos dos docs. enviados pelo Credor)

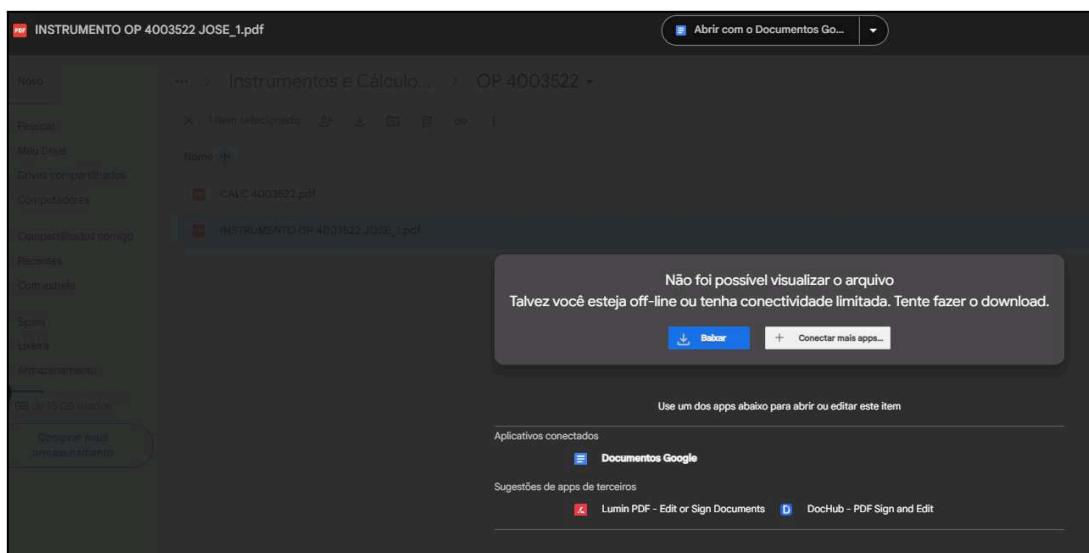
33. Ademais, observa-se que o Credor apresentou planilha de atualização do débito, devidamente posicionada para a data do pedido de recuperação judicial, em 17.03.2025, o que permite a apuração precisa do valor a ser incluído na relação creditícia.

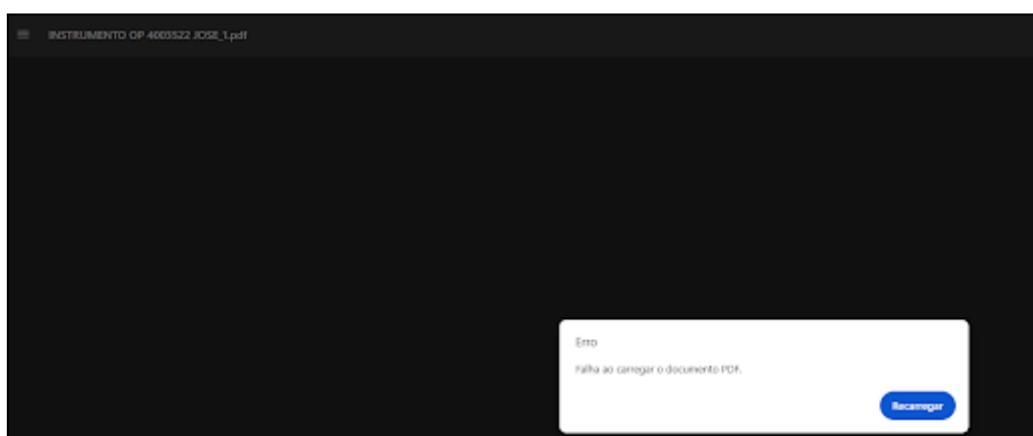
(Trechos extraído dos docs. enviados pelo Credor)

34. Diante do exposto, a Administradora Judicial acolhe o pedido apresentado, para fins de habilitação do crédito no valor de **R\$ 223.107,86** (duzentos e vinte e três mil, cento e sete reais e oitenta e seis centavos), na classe quirografária, referente à Nota de Crédito Rural n.º 4003111X.

- Cédula de Crédito Bancário n.º 40035220;

35. A Administradora Judicial informa que, apesar de a Cédula de Crédito Bancário n.º 40035220 ter sido indicada pela Credora, não foi possível proceder à sua análise, uma vez que o arquivo encaminhado encontra-se corrompido, apresentando falha de leitura que impede sua abertura e visualização, possivelmente por corrupção do documento digital.





(Trechos extraído dos docs. enviados pelo Credor)

36. Dessa forma, na ausência de acesso ao conteúdo mínimo do contrato, especialmente quanto à existência de garantias e demais condições pactuadas, a Administradora Judicial resta impossibilitada de análise técnica quanto à natureza e classificação do referido crédito.

37. Posto isto, salienta-se que o art. 9º, III da LFR, é claro ao exigir a comprovação do crédito que se pleiteia, logo, deveria o Credor demonstrar todos os contratos informados, veja-se:

“Art. 9º A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º, § 1º, desta Lei deverá conter:

(...)

III – os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas;” (original sem grifos)

38. Neste ínterim, faz-se necessário destacar que, conforme o artigo 9º, inciso III da LFR, exige-se a comprovação do crédito cuja habilitação se pretende, desde do pedido, de modo a trazer segurança e certeza inequívoca acerca do crédito, requisito este não cumprido pelo Credor.

39. Diante do exposto, **rejeita-se** a presente divergência de crédito apresentada para retificar o crédito da Cédula Bancária n.º 40035220, em razão da ausência dos contratos que originaram os créditos, conforme exposto acima.

- Cartão de Crédito Ourocard Visa Gold n.º 733990174

40. Alega o credor, em sua inicial, que trata-se de Termos de Utilização dos Cartões Ourocard, firmado com José Lacombe Corrêa, que ensejou no Cartão de Crédito Ourocard Visa Gold n.º 733990174.

3) Cartão de Crédito Ourocard Visa Gold nº 73990174

13. Termo de Utilização dos Cartões Ourocard, firmado com José Lacombe Corrêa Rech, representativo do crédito no valor de R\$ 1.692,90, atualizado até 17.03.2025, o qual deverá ser classificado como **crédito quirográfico**. Os instrumentos de crédito representativos da dívida mencionada e a planilha de cálculo seguem anexos à presente.

41. Contudo, embora o credor tenha informado a apresentação dos instrumentos de crédito representativos da dívida, a Administradora Judicial não logrou êxito em localizar os respectivos Termos de Adesão e/ou à CCB que lastrearam a operação. Observa-se que a documentação encaminhada limita-se à planilha de cálculo do valor em aberto, acompanhada dos extratos bancários destinados a demonstrar o montante da fatura pendente.

42. Nesse ponto, imperioso consignar que constitui dever do credor apresentar os documentos necessários à propositura da habilitação, sendo que, no que tange à necessidade da comprovação da origem do crédito perseguido, a Lei n.º 11.101/2005 é expressa em seu art. 9º:

Art. 9º A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º, § 1º, desta Lei deverá conter:

(...)

II – o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação;

43. Assim sendo, é de rigor a rejeição do crédito referente ao Cartão de Crédito Ourocard Visa Gold n.º 733990174.

RESUMO

CCB	Valor acolhido	Classe
Contrato de Abertura de Crédito – Conta Garantida BB n.º 334.803.242	6.769.229,21	Quirografária
Contrato de Abertura de Crédito – BB Giro Empresa n.º 334.803.375	904.909,87	Quirografária
Contrato de Abertura de Crédito – Conta Garantida BB n.º 334.803.505	3.261.871,86	Quirografária
Cédula de Crédito Bancário n.º 334.803.709	5.000.951,37	Quirografária
Cartão de Crédito Ourocard Corporativo n.º 149702258	25.238,58	Quirografária
Cédula Rural Pignoratícia n.º 40029271	384.718,96	Garantia Real
Nota de Crédito Rural n.º 4003111X	223.107,86	Quirografária
Cédula de Crédito Bancário n.º 40035220	(Arquivo Corrompido)	-
Cartão de Crédito Ourocard Visa Gold n.º 733990174	(Ausência da CCB)	-
TOTAL QUIROGRAFÁRIO	16.185.308,75	

TOTAL GARANTIA REAL	384.718,96
---------------------	------------

44. Por fim, **informa-se** que em razão da Consolidação Substancial deferida nos autos principais, a Expert procedeu com a somatória dos valores apurados devidos pela Múltipla Engenharia e José Lacombe Corrêa Reche, por classe, constando como devedora na relação creditícia o “*Grupo Múltipla*”.

CONCLUSÃO

45. Diante do exposto, a Administradora Judicial **acolhe** parcialmente o pleito aduzido pelo Banco do Brasil S/A., para **retificar** o crédito na relação creditícia das Recuperandas, para passar a constar da seguinte forma: **(i)** R\$ 16.185.308,75 (dezesseis milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos), na classe quirografária, e **(ii)** R\$ 384.718,96 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) na classe com garantia real.

Titular do Crédito: Banco do Brasil S.A

Valor do Crédito: R\$ 16.185.308,75

Classificação do Crédito: Quirografária

Valor do Crédito: R\$ 384.718,96

Classificação do Crédito: Garantia Real

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP n.º 303.042

ANDREA DE OLIVEIRA COSTA

CRC n.º 1SP-335648

Contadora